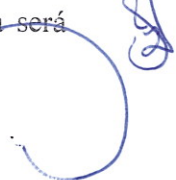


ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº000008/2021

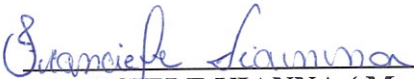
Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 12:30 min hs, reuniu-se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação e encerramento da Tomada de Preços nº 000008/2021, que trata de CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O ENSINO INFANTIL DA EMEIEF PINDOBAS. Apresentaram Habilitação e propostas as Empresas ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA -ME, CM CONSTRUTORA LTDA, D N LOCACOES E SERVICOS LTDA, J E J CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME, LANCE CONSTRUTORA EIRELI, OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ROBUST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, VERLI CONSTRUTORA LTDA e VX ENGENHARIA EIRELI. Depois de constatado que os envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" estavam devidamente lacrados como preceitua a Lei, os mesmos foram rubricados pelos presentes. Foi observado que as empresas ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA -ME, CM CONSTRUTORA LTDA, D N LOCACOES E SERVICOS LTDA, J E J CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME, OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e VX ENGENHARIA EIRELI. não apresentaram representantes credenciados no certame, apenas protocolaram seus envelopes. Em seguida foram abertos os envelopes "habilitação" que após analisados pela Comissão de Licitação e pelo Engenheiro desta municipalidade foi observado que a empresa VERLI CONSTRUTORA LTDA apresentou a Certidão de Registro e Quitação de pessoa Jurídica e física vencidas, indo contra o item 7.7.1 do edital e ainda apresentou Acervo Técnico do engenheiro Carlos Roberto Miranda e não apresentou a Quitação de pessoa física do profissional, conforme exige o edital. A empresa ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA -ME apresentou a Certidão de Registro e Quitação de pessoa Jurídica vencida, indo contra o item 7.7.1 do edital. Sendo as empresas VERLI CONSTRUTORA LTDA e ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA -ME INABILITADAS. A empresa OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA apresentou seus índices do Balanço menores que 1. a presidente da CPL, alternativamente, conforme item 7.8.1 "c" do edital solicitou a prestação de garantia na forma do § 1º, do art 56, do mesmo diploma legal, para fins de contratação. E as empresas CM CONSTRUTORA LTDA, D N LOCACOES E SERVICOS LTDA, J E J CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME, LANCE CONSTRUTORA EIRELI, OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ROBUST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e VX ENGENHARIA EIRELI apresentaram a documentação correta exigida na Tomada de Preços e dentro do prazo de validade, e verificadas nos devidos sites a autenticidades e validades das mesmas, estando, portanto, HABILITADAS a prosseguirem no certame. A Presidente da CPL concedeu palavra aos representantes presentes quanto a intenção de interposição de Recurso, sem que os mesmos optassem por esta via. Como os representantes das empresas ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA -ME, CM CONSTRUTORA LTDA, D N LOCACOES E SERVICOS LTDA, J E J CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME, OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e VX ENGENHARIA EIRELI não estavam presentes no certame, a Presidente da CPL abriu o prazo de legal de 05 (cinco) dias úteis para intenção de interposição de Recurso. Nada mais havendo a tratar a presidente da Comissão encerrou a reunião às 15:30hs (Quinze horas e trinta minutos), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será



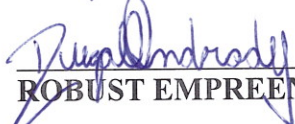
encaminhada para os trâmites legais.

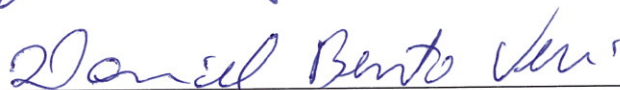

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)

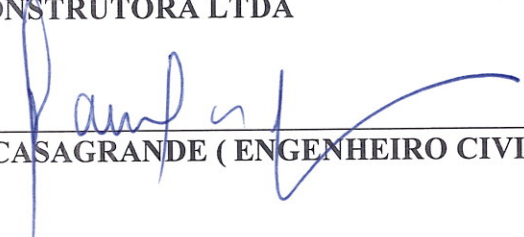

CRISTIANE APARECIDA DA COSTA (Membro)


FRANCIELE VIANNA (Membro)


LANCE CONSTRUTORA EIRELI


ROBUST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA


VERLI CONSTRUTORA LTDA


MACIEL CASAGRANDE (ENGENHEIRO CIVIL)

